



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002591/2017
Data: 02/06/2017 Horário: 17:42
Legislativo - EM 55/2017

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 137/2017, QUE ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.303, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 137/2017, protocolizado nesta Casa em 05/05/2017, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Altera o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 137/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0108, denominado Assistência à Comunidade, relativo ao exercício de 2017, com valor previsto em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando para R\$ 4.021.000,00 (quatro milhões e vinte e um mil reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)”.

2) Altera o Parágrafo Único do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 137/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O acréscimo ocorrerá na atividade 2170 – Auxílio e Subvenções Sociais, para atender aos termos de Parcerias a serem celebrados”.

JUSTIFICATIVA: As alterações, ora propostas, visam exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de junho de 2017.



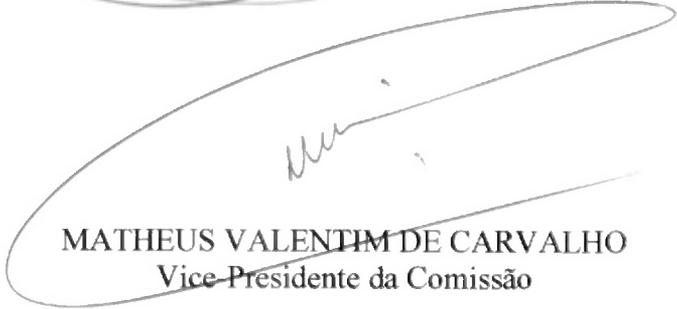


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -



LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

